



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

LEI Nº 786/2024
21 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA
FOLHA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em face da ausência de sanção por parte do Prefeito Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do Piso Profissional Nacional – PSPN do Magistério Público da Educação Básica do Município de Porto da Folha, no exercício financeiro de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta e reais e cinquenta e sete centavos), no vencimento inicial nível 1,200 (duzentas) horas mensais, com incidência nos demais níveis e classes de carreira, na forma prevista na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, na Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, respeitado os índices de esclarecimentos entre os níveis e classes estabelecidos na Lei nº 180, de 28 de junho de 2002. *(Promulgação parte vetada)*.

Paragrafo único. A atualização do valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica do Município de Porto da Folha, no exercício de 2024, altera a tabela vencimental da lei nº 180, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Porto da Folha/SE, de forma escalonada e de vigência, a saber: *(texto conforme emenda nº 04/2024)*

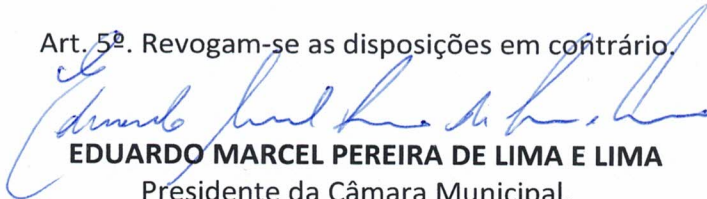
- I – Tabela vencimental A – vigência a partir de maio de 2024;
- II – Tabela vencimental B – vigência a partir de julho de 2024;
- III – Tabela vencimental B – vigência a partir de agosto de 2024.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos de cada nível, carga horária e classe do quadro efetivo do Magistério, são os referidos na tabela contante do anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 3º. As dotações orçamentárias para execução desta lei, estão fixadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser remanejadas ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal.

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

MODIFICA A REDAÇÃO DAS TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE PORTO DA FOLHA - SE
VENCIMENTO INICIAL DA CARREIRA COM PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO 2022 + 10% (ANEXO II - JULHO 2024) CONFORME EMENDA MODIFICATIVA 003/2024

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.649,88	3.391,84	4.239,80	3.550,83	4.545,07	5.681,33	3.656,83	4.680,74	5.850,92	4.239,80	5.426,94	6.783,68
B	2.676,37	3.425,76	4.282,20	3.586,34	4.590,52	5.738,15	3.693,40	4.727,55	5.909,43	4.282,20	5.481,21	6.851,52
C	2.703,14	3.460,02	4.325,02	3.622,20	4.636,42	5.795,53	3.730,33	4.774,82	5.968,53	4.325,02	5.536,03	6.920,03
D	2.730,17	3.494,62	4.368,27	3.658,43	4.682,79	5.853,48	3.767,63	4.822,57	6.028,21	4.368,27	5.591,39	6.989,23
E	2.757,47	3.529,56	4.411,95	3.695,01	4.729,61	5.912,02	3.805,31	4.870,80	6.088,49	4.411,95	5.647,30	7.059,12
F	2.785,05	3.564,86	4.456,07	3.731,96	4.776,91	5.971,14	3.843,36	4.919,50	6.149,38	4.456,07	5.703,77	7.129,72
G	2.812,90	3.600,51	4.500,63	3.769,28	4.824,68	6.030,85	3.881,80	4.968,70	6.210,87	4.500,63	5.760,81	7.201,01
H	2.841,02	3.636,51	4.545,64	3.806,97	4.872,93	6.091,16	3.920,61	5.018,39	6.272,98	4.545,64	5.818,42	7.273,02
I	2.869,43	3.672,88	4.591,10	3.845,04	4.921,65	6.152,07	3.959,82	5.068,57	6.335,71	4.591,10	5.876,60	7.345,75
J	2.898,13	3.709,61	4.637,01	3.883,49	4.970,87	6.213,59	3.999,42	5.119,26	6.399,07	4.637,01	5.935,37	7.419,21

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I	II	III	IV
1,00	1,34	1,38	1,60

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.649,88	3.391,84	4.239,80	2.914,86	3.731,02	4.663,78	3.497,84	4.477,23	5.596,54	3.497,84	4.477,23	5.596,54
B	2.676,37	3.425,76	4.282,20	2.944,01	3.768,33	4.710,42	3.532,81	4.522,00	5.652,50	3.532,81	4.522,00	5.652,50
C	2.703,14	3.460,02	4.325,02	2.973,45	3.806,02	4.757,52	3.568,14	4.567,22	5.709,03	3.568,14	4.567,22	5.709,03
D	2.730,17	3.494,62	4.368,27	3.003,19	3.844,08	4.805,10	3.603,82	4.612,89	5.766,12	3.603,82	4.612,89	5.766,12
E	2.757,47	3.529,56	4.411,95	3.033,22	3.882,52	4.853,15	3.639,86	4.659,02	5.823,78	3.639,86	4.659,02	5.823,78
F	2.785,05	3.564,86	4.456,07	3.063,55	3.921,34	4.901,68	3.676,26	4.705,61	5.882,02	3.676,26	4.705,61	5.882,02
G	2.812,90	3.600,51	4.500,63	3.094,19	3.960,56	4.950,70	3.713,02	4.752,67	5.940,84	3.713,02	4.752,67	5.940,84
H	2.841,02	3.636,51	4.545,64	3.125,13	4.000,16	5.000,20	3.750,15	4.800,20	6.000,24	3.750,15	4.800,20	6.000,24
I	2.869,43	3.672,88	4.591,10	3.156,38	4.040,16	5.050,21	3.787,65	4.848,20	6.060,25	3.787,65	4.848,20	6.060,25
J	2.898,13	3.709,61	4.637,01	3.187,94	4.080,57	5.100,71	3.825,53	4.896,68	6.120,85	3.825,53	4.896,68	6.120,85

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,1

III = 1,2

MODIFICA A REDAÇÃO DAS TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE PORTO DA FOLHA - SE
VENCIMENTO INICIAL DA CARREIRA COM PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO 2022 + 5% (ANEXO I - MAIO 2024), CONFORME A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.523,69	3.230,33	4.037,91	3.381,75	4.328,64	5.410,80	3.482,70	4.457,85	5.572,32	4.037,91	5.168,52	6.460,66
B	2.548,93	3.262,63	4.078,29	3.415,57	4.371,93	5.464,91	3.517,52	4.502,43	5.628,04	4.078,29	5.220,21	6.525,26
C	2.574,42	3.295,26	4.119,07	3.449,72	4.415,65	5.519,56	3.552,70	4.547,46	5.684,32	4.119,07	5.272,41	6.590,52
D	2.600,16	3.328,21	4.160,26	3.484,22	4.459,80	5.574,75	3.588,23	4.592,93	5.741,16	4.160,26	5.325,14	6.656,42
E	2.626,17	3.361,49	4.201,87	3.519,06	4.504,40	5.630,50	3.624,11	4.638,86	5.798,57	4.201,87	5.378,39	6.722,98
F	2.652,43	3.395,11	4.243,88	3.554,25	4.549,44	5.686,80	3.660,35	4.685,25	5.856,56	4.243,88	5.432,17	6.790,21
G	2.678,95	3.429,06	4.286,32	3.589,80	4.594,94	5.743,67	3.696,95	4.732,10	5.915,13	4.286,32	5.486,49	6.858,12
H	2.705,74	3.463,35	4.329,19	3.625,69	4.640,89	5.801,11	3.733,92	4.779,42	5.974,28	4.329,19	5.541,36	6.926,70
I	2.732,80	3.497,98	4.372,48	3.661,95	4.687,30	5.859,12	3.771,26	4.827,22	6.034,02	4.372,48	5.596,77	6.995,96
J	2.760,13	3.532,96	4.416,20	3.698,57	4.734,17	5.917,71	3.808,97	4.875,49	6.094,36	4.416,20	5.652,74	7.065,92

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I	II	III	IV
1,00	1,34	1,38	1,60

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.523,69	3.230,33	4.037,91	2.776,06	3.553,36	4.441,70	3.331,28	4.264,03	5.330,04	3.331,28	4.264,03	5.330,04
B	2.548,93	3.262,63	4.078,29	2.803,82	3.588,89	4.486,12	3.364,59	4.306,67	5.383,34	3.364,59	4.306,67	5.383,34
C	2.574,42	3.295,26	4.119,07	2.831,86	3.624,78	4.530,98	3.398,23	4.349,74	5.437,18	3.398,23	4.349,74	5.437,18
D	2.600,16	3.328,21	4.160,26	2.860,18	3.661,03	4.576,29	3.432,22	4.393,24	5.491,55	3.432,22	4.393,24	5.491,55
E	2.626,17	3.361,49	4.201,87	2.888,78	3.697,64	4.622,05	3.466,54	4.437,17	5.546,46	3.466,54	4.437,17	5.546,46
F	2.652,43	3.395,11	4.243,88	2.917,67	3.734,62	4.668,27	3.501,20	4.481,54	5.601,93	3.501,20	4.481,54	5.601,93
G	2.678,95	3.429,06	4.286,32	2.946,85	3.771,96	4.714,96	3.536,22	4.526,36	5.657,95	3.536,22	4.526,36	5.657,95
H	2.705,74	3.463,35	4.329,19	2.976,32	3.809,68	4.762,10	3.571,58	4.571,62	5.714,53	3.571,58	4.571,62	5.714,53
I	2.732,80	3.497,98	4.372,48	3.006,08	3.847,78	4.809,73	3.607,29	4.617,34	5.771,67	3.607,29	4.617,34	5.771,67
J	2.760,13	3.532,96	4.416,20	3.036,14	3.886,26	4.857,82	3.643,37	4.663,51	5.829,39	3.643,37	4.663,51	5.829,39

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,1

III = 1,2

MODIFICA A REDAÇÃO DAS TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE PORTO DA FOLHA - SE
 VENCIMENTO INICIAL DA CARREIRA COM PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO 2024 (ANEXO III - AGOSTO 2024) CONFORME A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024.

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.836,23	4.910,37	6.137,96	3.950,74	5.056,95	6.321,19	4.580,57	5.863,13	7.328,91
B	2.891,48	3.701,10	4.626,38	3.874,59	4.959,47	6.199,34	3.990,25	5.107,52	6.384,40	4.626,38	5.921,76	7.402,20
C	2.920,40	3.738,11	4.672,64	3.913,34	5.009,07	6.261,34	4.030,15	5.158,59	6.448,24	4.672,64	5.980,98	7.476,22
D	2.949,60	3.775,49	4.719,37	3.952,47	5.059,16	6.323,95	4.070,45	5.210,18	6.512,72	4.719,37	6.040,79	7.550,99
E	2.979,10	3.813,25	4.766,56	3.991,99	5.109,75	6.387,19	4.111,16	5.262,28	6.577,85	4.766,56	6.101,20	7.626,50
F	3.008,89	3.851,38	4.814,23	4.031,91	5.160,85	6.451,06	4.152,27	5.314,90	6.643,63	4.814,23	6.162,21	7.702,76
G	3.038,98	3.889,89	4.862,37	4.072,23	5.212,46	6.515,57	4.193,79	5.368,05	6.710,07	4.862,37	6.223,83	7.779,79
H	3.069,37	3.928,79	4.910,99	4.112,95	5.264,58	6.580,73	4.235,73	5.421,73	6.777,17	4.910,99	6.286,07	7.857,59
I	3.100,06	3.968,08	4.960,10	4.154,08	5.317,23	6.646,54	4.278,09	5.475,95	6.844,94	4.960,10	6.348,93	7.936,16
J	3.131,06	4.007,76	5.009,70	4.195,63	5.370,40	6.713,00	4.320,87	5.530,71	6.913,39	5.009,70	6.412,42	8.015,52

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I	II	III	IV
1,00	1,34	1,38	1,60

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.149,14	4.030,90	5.038,63	3.778,97	4.837,08	6.046,35	3.816,76	4.885,45	6.106,82
B	2.891,48	3.701,10	4.626,38	3.180,63	4.071,21	5.089,01	3.854,93	4.934,31	6.167,88	3.893,48	4.983,65	6.229,56
C	2.920,40	3.738,11	4.672,64	3.212,44	4.111,92	5.139,90	3.932,41	5.033,49	6.291,86	3.971,74	5.083,82	6.354,78
D	2.949,60	3.775,49	4.719,37	3.244,56	4.153,04	5.191,30	4.011,45	5.134,66	6.418,32	4.051,57	5.186,01	6.482,51
E	2.979,10	3.813,25	4.766,56	3.277,01	4.194,57	5.243,22	4.092,08	5.237,87	6.547,33	4.133,00	5.290,25	6.612,81
F	3.008,89	3.851,38	4.814,23	3.309,78	4.236,52	5.295,65	4.133,00	5.290,25	6.612,81	4.133,00	5.290,25	6.612,81
G	3.038,98	3.889,89	4.862,37	3.342,88	4.278,88	5.348,60	4.011,45	5.134,66	6.418,32	4.011,45	5.134,66	6.418,32
H	3.069,37	3.928,79	4.910,99	3.376,31	4.321,67	5.402,09	4.051,57	5.186,01	6.482,51	4.051,57	5.186,01	6.482,51
I	3.100,06	3.968,08	4.960,10	3.410,07	4.364,89	5.456,11	4.092,08	5.237,87	6.547,33	4.092,08	5.237,87	6.547,33
J	3.131,06	4.007,76	5.009,70	3.444,17	4.408,54	5.510,67	4.133,00	5.290,25	6.612,81	4.133,00	5.290,25	6.612,81

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,1

III = 1,2